



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO N° 42/2024**

**DISPENSA N° 28/2024**

**Objeto:** Aquisição de materiais de escritório para as dependências da Câmara Municipal de Jaguariúna, de acordo com as especificações técnicas.

**Contratado:** D. F. ASTOLPHO

**Valor global da contratação:** R\$ 780,30 (setecentos e oitenta reais e trinta centavos)

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei dispõe,

Considerando a necessidade da contratação, visando a reposição do estoque de materiais do almoxarifado, sem os quais ficarão prejudicadas as atividades administrativas e legislativas desenvolvidas por esta Casa de Leis, cujo período de execução é 10 (dez) dias úteis.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.
1	CADERNO ESPIRAL DE ARAME GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM; NO FORMATO UNIVERSITÁRIO; COM CAPA DURA EM 1 COR; PESANDO 250G/M2; COM 96 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 90G/M2.	UND	10	R\$ 9,80
2	CADERNO ESPIRAL; DE ARAME REVESTIDO; ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM; NO FORMATO 1/4; COM CAPA DURA; COM 96 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 90G/M2;	UND	10	R\$ 6,89
3	CANETA PERMANENTE; CORPO EM POLIPROPILENO (PP); PONTA DE 1,0 MM; NA COR VERMELHA; MAIS UTILIZADA EM CD; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA.	UND	10	R\$ 3,38
4	GRAFITE; COM ESPESSURA/DIAMETRO DE 0,7MM, GRADUACAO(2B); NA COR PRETO; CONTENDO 12 MINAS.	UND	15	R\$ 0,61
5	LÂMINA PARA ESTILETE; EM ACO; MEDINDO 09 MM, EMBALAGEM COM 10.	EMB	5	R\$ 1,66
6	GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA DE METAL; BASE DE APOIO EM PLASTICO; (6,5 X 4,0 X 18) CM (A X L X P); NA COR PRETA; GRAMPO 26/6 E 24/8; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS; APOIO ANATOMICO EMBORRACHADO, ALCANCE 100 MM;	UND	5	R\$ 32,40
7	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; GALVANIZADO; MEDINDO 26/6; CAIXA 5000 UNIDADES.	CX	5	R\$ 3,83
8	PILHA; TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5 VOLTS; 1100	UND	60	R\$ 1,62



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

	MAH; NO TAMANHO PALITO (AAA) DIAMETRO:10,5MM COMPRIMENTO 44,5MM; EMBALADO EM EMBALAGEM EM CARTELA COM 02 UNIDADES; CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA N.401/2008; CONFORME NORMAS VIGENTES.			
9	MIDIA CARTAO DE MEMORIA; PEN DRIVE, USB 3.0; DIMENSOES APROXIMADAS DE: 45MM X 12.2MM X 4.6MM (CXLXE); COM CAPACIDADE DE 32 GB;	UND	10	R\$ 28,38

Considerando a escolha da EMPRESA D. F. ASTOLPHO, CNPJ nº 20.123.999/0001-73, endereço Rua Coronel Diogo, nº 1243, Centro, Mococa, SP.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários onerando a dotação classificada 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Considerando, o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 – Dispensa de Licitação;

Considerando, o atendimento a Resolução Interna nº 234 de 21/02/2024 – regulamentação específica de contratações diretas desta Câmara Municipal;

**AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação da empresa supra citada e **DETERMINO** que o Setor de Compras, Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de formalização da contratação (empenho) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, da Lei 14.133/2021.

Jaguariúna, 08 de novembro de 2024.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP

